LEI Nº 2.810 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei nº2.799, de 02 de Abril de 1997".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº2.799, de 02 de abril de 1997, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JÚLIA TÁVORA a atual Rua 1º de Maio, situada no bairro São João, centro de Nova Iguaçu, passando a denominar-se Travessa JULIA TÁVORA a Rua 23 de Abril, situada no mesmo bairro".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.810

53. 97.

Nagi Almawy.

05 06 97.

Jornal Hora "H".